



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/2021
FLS. 1232
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101004/2021
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2101004/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 004/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: CONSTRUTORA PIAUIENSE
EIRELI**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004 / 20 21
 FLS. 1233
 RUB. _____

ALTERAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
 DA EMPRESA CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

ANTONIO ARAGÃO NETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1.43.682 SJSP/PI e CPF nº 066.196.143-53, nascido em Teresina – PI em 02.07.1954, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio (Zona Sul), Nº 1385, Norte, Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-285, Teresina - PI, Titular Administradora da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI**, estabelecida na Avenida Presidente Medici, Nº 887, Sala 107, Bairro: Parque Piaui, CEP: 65.631-390, Timon MA sob o NIRE 21600093848, , e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º17.874.796/0001-04 **resolvem, assim, consolidar o contrato social:**

1 º A sociedade passa a partir desta data ter o seguinte endereço: Rua Luis Domingues, N 1039, Bairro Mangueira, CEP: 65.630-532, Timon MA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede e domicílio na Rua Luis Domingues, N 1039, Bairro Mangueira, CEP: 65.630-532, Timon MA

Cláusula Terceira – O capital social será **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de Reais) dividido integralizadas, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta – O objeto será:

CNAE de Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE de Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE de Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE de Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CNAE de Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE de Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE de Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CNAE de Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE de Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE de Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE de Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2101004/2021
 FLS. 1234
 RUA

CNAE de Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE de Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (as obras de contenção)

CNAE de Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (a instalação de sistemas de limpeza por vácuo, o revestimento de tubulações)

Cláusula Quinta – A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Sexta – A administração será exercida pelo titular ANTONIO ARAGÃO NETO com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Sétima – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)


Cláusula Oitava – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Decima– O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima Primeira - Declara O titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Decima Segunda– Falecendo ou interditado, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CPL - TRIZIDE 13
PRC. 2101004 / 20 21 3
FLS. 1235
RUB. 

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


Cláusula Décima Terceira – O Administrador **ANTONIO ARAGÃO NETO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Timon (Ma) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Timon (MA), 10/03/2021

ANTONIO ARAGÃO NETO





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102004 / 20 21 4/
FLS. 1236
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06619614353	ANTONIO ARAGAO NETO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 14:30 SOB Nº 20210326930.
PROTOCOLO: 210326930 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101680218. CNPJ DA SEDE: 17874796000104.
NIRE: 21600093848. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.874.796/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIAUIENSE CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 1039	COMPLEMENTO *****
CEP 65.630-532	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AARAGAONETO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (86) 9864-8882
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2021 às 19:17:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20 21
FLS. 1238
RUB. _____

6
71

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.874.796/0001-04
Razão Social: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA LUIS DOMINGUES, 1039 - MANGUEIRA - Timon / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 06619614353
DATA: 18/03/2021
HORA: 19:03

Handwritten signature

INSC. ESTADUAL: 12.406.487-6
RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI
ULTIMA ALTERAÇÃO: 12/03/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PRCC. 2101004/2021
FLS. 1239
RUB.

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:
SENASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CP/CNPJ: 17.874.796/0001-04
RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI
NIRE: 21600093848
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/04/2013
AGENCIA REGIONAL: 38 - AGENCIA DE TIMON
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. IPI: --
CORREIO ELETRÔNICO: AARAGAONEIO@OUTLOOK.COM
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
UF-RE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP: 65630-532
ENDEREÇO: RUA LUIS DOMINGUES
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (86)9925-4719
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 1039
BAIRRO: MANGUEIRA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP: --
ENDEREÇO: RUA LUIS DOMINGUES
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (86)9925-4719
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 1039
BAIRRO: MANGUEIRA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
5	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
6	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7	4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
9	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
10	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
11	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
12	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
13	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
14	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
15	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6619614353	ANTONIO ARAGAO NETO	801 - EMPRESARIO
6619614353	ANTONIO ARAGAO NETO	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSAO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSAO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 06619614353
DATA: 18/03/2021
HORA: 19:03

J
H

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/04/2013	--	Ativo
NF-e	02/08/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2202004 / 20 21
FLS. 1240
RUB. _____

J
H

H
J

J
H

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20.21
FLS. 1241
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06115307000114
SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 130272 CNPJ: 17874796000104 CMC: 103790

Nome

CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

Endereço da Empresa

RUA LUIS DOMINGUES, Nº 1039 Complemento: CEP: 65630532

41.20-4-00 - Construção de edifícios

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Alba Brito Costa
Rúbia Brito Costa
Chefe: Divisão de Cadastro
Mercantil

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 22 mar 2021

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/03/2021 14:05:20 que o documento de hash (SHA-256)
d3e217a5d13190fc88571004c617566e0c7a672f92ae206016057b97f8bf62bf foi validado em 22/03/2021 13:01:31 através da transação blockchain
0xe9ab9ff39bbd909fb75ea51f283c13ef964bc5888bfbd3a4fb19e50d9d272b73 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18668)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102004 / 20 21
FLS. 1242
RUB. _____

10
21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI**
CNPJ: **17.874.796/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:47 do dia 18/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2021.

Código de controle da certidão: **CD25.55AA.2714.C4F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2102004/2021
FLS. 1243
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 057799/21

Data da

11/02/2021 09:52:28

Inscrição Estadual: 124064876

CPF/CNPJ: 17874796000104

Razão Social: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 1039 CEP: 65630532

Telefone: (86)99254719

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2021 22:45:41



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2101004/20 21
FLS. 1244
RUB. _____

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015314/21

Data da

06/03/2021 07:15:10

Inscrição Estadual: 124064876

CPF/CNPJ: 17874796000104

Razão Social: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 1039 CEP: 65630532

Telefone: (86)99254719

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signatures and stamps]

Data Impressão: 20/03/2021 22:47:32



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/2021
FLS. 1245
RUB. _____



13
7d

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

095545

Contribuinte

CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

Logradouro

RUA LUIS DOMINGUES

Bairro

MANGUEIRA

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

17.874.796/0001-04

Número Complemento

1039

CEP

6563053

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 15:45:10 do dia 18/04/2021

Válida até 17/07/2021

Código de Controle da Certidão/Número 997C97469820E92C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004 / 20.21

FLS. 1246

RUB. _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.874.796/0001-04**Razão Social:** CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI**Endereço:** RUA LUIS DOMINGUES 1039 / MANGUEIRA / TIMON / MA / 65630-532

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 22/05/2021**Certificação Número:** 2021042301493086100886

Informação obtida em 29/04/2021 06:43:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCPL - TRIZIDE LA DO VALE
PROC. 2101004/2021
FLS. 1247
RUB. _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.874.796/0001-04
Certidão nº: 12887673/2021
Expedição: 18/04/2021, às 15:51:51
Validade: 14/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.874.796/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Página 1/1

PROC. 2101004/2021

FLS. 1248

PNB.

Nº 845264/2021

Emissão: 18/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2dBcA

16
27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO ARAGÃO NETO

Registro: 2001575599

CPF: 066.196.143-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/12/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 10079

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 01/09/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

Registro: 0000013029

CNPJ: 17.874.796/0001-04

Data Início: 22/10/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845263/2021

Emissão: 18/04/2021

Validade: 15/10/2021

Chave: c53zW

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004/2021
 FLS. 1249

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

CNPJ: 17.874.796/0001-04

Registro: 0000013029

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 10/03/2021

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS OBRAS DE CONTENÇÃO); OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, O REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA LUIS DOMINGUES, 1039, MANGUEIRA, TIMON, MA, 65630532

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/10/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013029EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO ARAGÃO NETO

Registro: 2001575599

CPF: 066.196.143-53

Data Início: 22/10/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO ARAGÃO NETO

CPF: 066.196.143-53

Função: PROPRIETÁRIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/20-21
FLS. 1250
Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
822775/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ARAGAO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ARAGAO NETO**
Registro: **10079RJ** RNP: **2001575599**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190285449** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/09/2019** Baixada em: **21/11/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI**

Contratante: **BAS Incorporadora & Construção Civil e Comércio LTDA** CPF/CNPJ: **03.573.345/0001-22**
Endereço do contratante: **RUA Manoel Francisco** Nº: **02**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65650000**
Contrato: **008/2019** Celebrado em: **30/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 721.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Manoel Francisco** Nº: **13**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65650000**
Coordenadas Geográficas: **-62.525800, -42.860400**
Data de início: **30/05/2019** Conclusão efetiva: **30/10/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **BAS Incorporadora & Construção Civil e Comércio LTDA** CPF/CNPJ: **03.573.345/0001-22**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 420.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 330.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 5740.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de 01(um) restaurante de 420 m², reformas de 330 m² e pavimentação em paralelepípedo de 5740 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822775/2019
23/12/2019, 08:49
c75bA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c75bA





B.A.S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA CNPJ 03.573.345/0001-22 RUA MANOEL FRANCISCO Nº 02 CEP.65650-000 SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO FONES 086.3292-8029 / 098.9153-2016

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2101004 / 20 21
 FLS. 1251
 RUB. H

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822775/2019, em 23/12/2019 em

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ 03 573 345 / 0001-22, com endereço na rua Manoel Francisco nº 02 , centro -São Francisco do Maranhão - MA, representada por seu representante legal ,**BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA** inscrito no CPF: 705.631.283-72, abaixo subscrito, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**.
 ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: **CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI, com sede na Av. Presidente Médici nº 887- sala 107 -Parque Piauí - Timon -MA , CNPJ: 17 874 796 /0001-04.** COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL ANTONIO ARAGÃO NETO COM CREA Nº RG Nº 2001575599, PRESTOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE com 420m², REFORMA de 330m² e 5740m² de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, na rua Manoel Francisco nº 13 , na cidade de São Francisco do Maranhão -MA.

ART MA20190285449

PERÍODO DE EXECUÇÃO : 30/05/2019 a 30 / 10/ 2019

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE DE 420m² : fundações , vigas e pilares de concreto armado - 103m³; impermeabilização no piso com manta aluminada - 390m²; paredes de alvenaria tijolo 6 furos - 660m²; chapisco em paredes - 810m²; reboco em paredes -810m²; foro de pvc - 380m²; piso revestimento cerâmico e tátil - 570m²; pintura interna e externa com emassamento - 960m²; colocação de portas e janelas; colocação grade de ferro - 96m²; teto de estrutura de madeira e metálica - 575m²; telhado de telha termo acústica - 620m²; instalações elétrica e hidro -sanitária : instalações elétricas com colocação de tomadas, disjuntores , sistema de iluminação e luminárias ; instalações hidro-sanitária : colocação de pias , vasos sanitários , chuveiros ,torneiras e tubulações de água .

REFORMA DE 330m² : retelamento com telha cerâmica 350m²; impermeabilização na laje de forro com manta aluminada -310m²; chapisco em paredes -460m²; reboco em paredes - 460m²; colocação de grade de ferro - 78m²; demolição e colocação de piso revestimento cerâmica esmaltada - 310m²; pintura interna e externa com emassamento -790m²; forro de gesso -310m²; revisão nas instalações elétrica e hidro-sanitária ; colocação de luminárias ; construção de uma fossa séptica com sumidouro medindo 10 x 2 x 2,5m .

Karina Marques Alves da Silva
 Karina Marques Alves da Silva
 Engenheira Civil
 CREA-SP 261081486-0

B.A.S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA CNPJ. 03.573.345/0001-22 RUA MANOEL FRANCISCO Nº 02 CEP.65650-000 SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO FONES 086.3292-8029 / 098.9153-2016



Certidão nº 822775/2019
 23/12/2019, 11:10
 Chave de Impressão: c75ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2019 e contém 2 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2101004 / 20 21
FLS. 1252
RUB. _____



B.A.S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA CNPJ 03.573.345/0001-22 RUA MANOEL FRANCISCO Nº 02 CEP.65650-000 SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO FONES 086.3292-8029 / 098.9153-2016

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO : execução de 5740m² de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento de brita e emulsão asfáltica ; espalhamento ,regularização e compactação do solo - 5740m²; meio-fio de concreto -3100m .

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, 20 DE NOVEMBRO 2019

3º OFÍCIO

Bartolomeu Alves de Sousa, BAS
BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 03 573 345/0001-22

Bartolomeu Alves de Sousa

CPF 705 631 283-72

Karina Marques Alves da Silva
Karina Marques Alves da Silva
Engenheira Civil
CREA-SP 261081486-0



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA
Av. Presidente Medici, 689 - Timon-MA - Fone:(99)3326-8080
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA. DOU FE. EM TEST. da DA VERDADE.
Timon-MA, 21/11/2019.

MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE
Emol.:4,30 FERC:0,10 Total:4,40 (6)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822775/2019, em 23/12/2019 emitida



Certidão nº 822775/2019
23/12/2019, 11:10
Chave de Impressão: c75bA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2019 e contém 2 folhas

B.A.S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA CNPJ. 03.573.345/0001-22 RUA MANOEL FRANCISCO Nº 02 CEP.65650-000 SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO FONES 086.3292-8029 / 098.9153-2016





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/20 21
FLS. 1253
RUB. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 132493

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 132493

Protocolo: PRO-01004612/2018

Data Emissão: 07/08/18 16:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: ANTONIO ARAGÃO NETO
Registro Nacional: 2001575599XXXX
CPF: 06619614353
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00020015755995018017
Registrada em: 18/09/15 00:00
Baixada em: 07/08/18 00:00
Endereço da Obra: Praça Moisés Balduino s/n - Centro RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI 64835-000 ()
Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí
Empresa: CONSTRUTORA CRESCER LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí

Descrição:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Rio Grande do Piauí -PI

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES
Quantidade: 1.0000 Unidade: CONTRATO

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matricula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 86/2015

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86) 2107-9292





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101004/20 21
FLS. 1234
RUB. _____

[Handwritten signatures]

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 1342

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **ANTONIO ARAGÃO NETO**, registro nacional nº 2001575599XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 00020015755995014817** registrada em 20.03.2014 – Execução dos serviços de ampliação e reforma do Mercado Público Municipal, localizado na Avenida Presidente Médici, 142-centro, na cidade de São João da Serra/PI, constando dos seguintes serviços executados: Demolição de cobertura com telhas cerâmicas – 426,90 m²; Cobertura com telha cerâmica – 542,80 m²; Volume de concreto – 9,85m³; Área de construção – 584,96 m²; Pavimentação (piso cerâmico) – 542,80 m²; Pintura – 458,14 m²; Valor do Orçamento: R\$ 249.625,40 (Duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA. **ART Nº 00020015755995014017** registrada em 04.02.2014 – Execução dos serviços de ampliação e reforma de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, na localidade Lagoa, zona rural de São João da Serra/PI, constando dos seguintes serviços executados: Demolição – 92,30 m³; Volume de concreto – 4,28 m³; Área de construção – 184,96 m²; Pavimentação (piso cerâmico) – 205,00 m²; Cobertura (retelhamento) – 205,00m²; Pintura – 505,00 m²; Valor do Orçamento: R\$ 104.737,50 (Cento e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA. **ART Nº 00020015755995013917** registrada em 04.02.2014 – Execução dos serviços de implantação de estrada vicinal, trecho: Sede ao Povoado Barreiras, com extensão de 17,24Km, na cidade de São João da Serra/PI, constando dos seguintes serviços executados: Extensão do trecho recuperado – 5.558,00m; Extensão do trecho implantado – 11.682,00m; Volume de corte primeira categoria – 8.553,09 m³; Volume de corte segunda categoria – 8.652,62 m³; Volume do aterro – 15.316,61 m³; Valor do Contrato: R\$ 962.372,91 (Novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/04/2021 09:57:03 que o documento de hash (SHA-256) 64f7527bdcd6d0d7ea227fc18de8fe2ad46f366b85aa0baf65c787683a00bef foi validado em 04/04/2021 09:52:58 através da transação blockchain 0x20d05a2f95edf23eb9a611b38b21744d4e36cf976958631be66c46e090eaccbe e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 19316)



[Handwritten signatures and marks at the bottom]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CPL - TRIZIDELA DO VAL...
PROC. 2101004 / 20 21
FLS. 1295
RUB: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Reginaldo Rufino Leal, Engenheiro Civil, 1º Vice-Presidente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim. x.x.x.x.x.x.x

VISTO:

Eng.º Civil Reginaldo Rufino Leal
1º Vice-Presidente do CREA-PI

Teresina (PI), 08 de maio de 2014.

Eulália Sousa de Sena Rosa
Gerente da Divisão de A.R.T



JH
KZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 2081

Certificamos para fins de comprovação de acervo técnico que o Engenheiro Civil **ANTONIO ARAGÃO NETO**, registro nacional nº 2001575599xxxx, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73, do CONFEA, registrou neste conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00020015755995014717** registrada em 25.03.2014 – execução dos serviços de pavimentação Asfáltica em AAUF (Areia Asfáltica Usinada a Frio, no município de São João da Serra/PI, de acordo com o Contrato nº 017/2014, valor contratual:R\$ 298.357,28 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), constando dos seguintes quantitativos executados: pavimentação asfáltica em AAUF (areia asfáltica usinada a frio) – 240,00m³; pavimentação asfáltica em AAUQ (areia asfáltica usinada a quente) – 480,00m³; pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso a quente) – 650,00m³; TSD (tratamento superficial duplo) – 60.000,00m²; imprimação – 52.000,00m²; pintura de ligação – 22.000,00 m²; reciclagem de base – 480,00 m³; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. **ART Nº 00020015755995017117** registrada em 11.06.2015 – execução dos serviços de reforma da **COLÔNIA AGRÍCOLA MAJOR CÉSAR OLIVEIRA**, de acordo com o Contrato nº 018/2014, valor contratual:R\$ 369.275,23 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), constando dos serviços executados: **BLOCO DA GUARDA EXTERNA, ALOJAMENTO E BANHEIRO DOS POLICIAIS MILITARES**: retelhamento, incluindo milheiro de telha m² 359, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 261, pintura lipo concretina em 16 camas m² 53,4, revisão da instalação elétrica und 1, revisão da instalação hidro-sanitária und 1, pintura de esquadrias m² 85, chapisco de paredes m² 26, reboco de paredes m² 26, chapisco de forro m² 96, reboco de forro m² 96, grade de ferro de 1,5m x 1,90m m² 57, porta de ferro de 0,90m x 2,20m und 1 aquisição e colocação de vaso sanitário com caixa acoplada und 4, aquisição e colocação de chuveiro completo und 4, porta de madeira completa und 5, bancada de granito de 2,20m x 0,60m com três cobas ovais de louca, completa und 1, demolição de revestimento cerâmico m² 22,4, colocação de cerâmica esmaltada 46x46 m² 22,4, demolição de reboco de laje m² 359, pintura interna com emassamento

Handwritten signature and initials on the right margin.

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

de paredes e lajes m² 240, pintura de grade de ferro tipo basculante (6 basculantes) m² 45, forro de pvc (fornecimento e instalação) m² 359, **BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO:** retelhamento, incluindo milheiro de telha m² 289,5, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 305,4 pintura tipo concretina em 16 camas m² 62, revisão da instalação elétrica, incluindo substituição de luminárias e lâmpadas und 1, revisão da instalação hidro-sanitária und 1, pintura de esquadrias m² 123, chapisco de paredes m² 85, reboco de paredes m² 85, chapisco de forro m² 254, reboco de forro m² 254, grade de ferro de 1,5m x 1,90m m² 35, porta de madeira completa und 3, demolição de reboco m² 340, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 930, pintura de grade de ferro tipo basculante (6 basculantes) m² 45, forro de gesso (fornecimento e instalação) m² 200, piso em brokret intertravado m² 450, bate rodas(gelo baiano,concreto armado fck=10mpa) m³ 7, meio fio m 45; **BLOCO DE REFEITÓRIO DE DETENTOS:** cobertura em telha ceramica - telha colonial m² 195, estrutura de madeira para cobertura em telha ceramica - telha colonial m² 195, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 240, revisão da instalação elétrica, incluindo colocação de 8 luminárias com lâmpadas und 1, revisão da instalação hidro-sanitária und 1 pintura de esquadrias m² 110, chapisco de paredes 77,00 m²; reboco de paredes m² 77, chapisco de forro m² 168, reboco de forro m² 168, demolição de reboco m² 245, pintura interna com emassamento de paredes e lajes, incluindo lixamento para retirada de pintura existente m² 521; **BLOCO DE ENSINO/ SALA DE AULA DO PROJETO EDUCANDO PARA A LIBERDADE:** retelhamento, incluindo milheiro de telha m²150, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 190, revisão da instalação elétrica, incluindo colocação de 8 luminárias com lâmpadas und 1, revisão da instalação hidro-sanitária und 1, pintura de esquadrias m² 90, chapisco de paredes m² 50, reboco de paredes m² 50, chapisco de forro m² 130, reboco de forro m² 130, demolição de reboco m² 180, pintura interna com emassamento de paredes e lajes, incluindo lixamento das paredes m² 470; **CORREDOR DE ACESSO ÀS TRIAGENS:** construção de alambrado estruturado com tubo galvanizado de 100mm, com 3m de altura, incluindo pintura em esmalte sintético m 320, construção de cerca de arame farpado com estacas de concreto armada a cada 2m, com altura de 2,50m, e 12 fios de arame m 360, ampliação da rede de iluminação publica em 06 pontos und 6; **BLOCO DA GUARDA INTERNA, ALOJAMENTO E BANHEIRO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS MASCULINOS:** retelhamento, incl. milheiro de telha m² 190, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 105, pintura tipo concretina em 12 camas m² 48, revisão da instalação elétrica und 1, revisão da instalação hidro-sanitária und 1, pintura de esquadrias m² 80, chapisco de paredes m² 85, reboco de paredes m² 85, chapisco de forro m² 30, reboco de forro

Praça Demóstenes Avelino, 1757 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20 21
FLS. 1258
RUB. _____

26
21

m² 30, aquisição e colocação de portão de ferro m² 11, porta de ferro de 0,90m x 2,20m und 1, aquisição e colocação de vaso sanitário com caixa acoplada und 3, aquisição e colocação de chuveiro completo und 3, porta de madeira completa und 2, bancada de granito de 2,00m x 0,60m com três cobas ovais de louca, completa 1 demolição de revestimento cerâmico m² 20, colocação de cerâmica m² 20, demolição de reboco de laje m² 115, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 180, aquisição e colocação de grade de ferro m² 4,5; **BLOCO DA COZINHA:** construção de uma fossa séptica com sumidouro medindo 10 x 2 x 2,5m, incluindo revisão na instalação hidráulica 1und; **BLOCO DA GURDA EXTERNA, ALOJAMENTO E BANHEIRO DOS POLICIAIS MILITARES:** impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 98, revisão da instalação elétrica und 3, revisão da instalação hidro-sanitária und 3, chapisco de paredes m² 14, reboco de paredes m² 14, chapisco de forro m² 263, reboco de forro m² 263, grade de ferro de 1,5m x 1,90m m² 25, demolição de revestimento cerâmico m² 16, colocação de cerâmica m² 16, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 308, pintura de grade de ferro tipo basculante (6 basculantes) m² 20; **BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO:** retelhamento, incluindo milheiro de telha m² 15,9, revisão da instalação elétrica, incluindo substituição de luminárias e lâmpadas und 2, revisão da instalação hidro-sanitária und 2, chapisco de forro m² 86, reboco de forro m² 86, grade de ferro de 1,5m x 1,90m m² 10, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 930, pintura de grade de ferro tipo basculante (6 basculantes) m² 16; **BL. DA GUARDA INTERNA, ALOJAMENTO E BANHEIRO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS MASCULINOS:** impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 85, revisão da instalação elétrica und 1, revisão da instalação hidro-sanitária und 1, chapisco de forro m² 160, reboco de forro m² 160, porta de ferro de 0,90m x 2,20m und 4, demolição de revestimento cerâmico m² 20, colocação de cerâmica m² 20, demolição de reboco de laje m² 75, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 320, aquisição e colocação de grade de ferro m² 12.; **BLOCO DE REFEITÓRIO DE DETENTOS:** retelhamento, incluindo um milheiro de telha colonial m² 50, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 5, chapisco de forro m² 77, reboco de forro m² 77, aquisição e colocação de cerca de arame farpado com estacas de concreto amada a cada 2m, com altura de 2,50m, e 12 fios de arame m 380, sistema de iluminação (com refletores de 450 w) und 34,00; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, ART N° 00020015755995015917 registrada em 20.10.2014 – Execução dos serviços de reforma e recuperação da CASA DE CUSTÓDIA, em Teresina/PI, de acordo com o Contrato n° 016/2014, Valor Contratual:R\$ 321.346,70 (trezentos e

(Handwritten marks and signatures on the right margin)

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

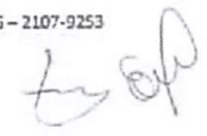
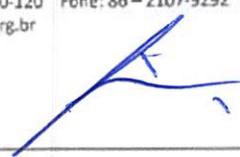




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), constando dos seguintes detalhamentos a seguir: REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PENITENCIÁRIA CASA DE CUSTÓDIA: demolição de chapim em concreto m³ 0,10, alvenaria em tijolo cerâmico de 1/2 vez 100 m², concreto armado de pilares com 20mpa m³ 45,00, chapisco de paredes m² 100,00, reboco de paredes m² 100,00, chapim de concreto armado aparente de 30cm x 4cm m 5,60, pintura acrílica, sem emassamento m² 100,00, escavação em solo de 1ª cat. até 2,0m de prof. m³ 8,00, fundação de pedra argamassada m³ 15,00, bloco de concreto ciclótico m³ 10,00, alvenaria em tijolo maciço com 20cm de esp. m³ 50,00, cinta de concreto armado m³ 5,00, calçada cimentada em torno dos prédios m² 500,00, regularização de contrapiso m² 50,00, piso cerâmico pei 5, de 45,0cm x 45cm, cor branca m² 50,00, pintura acrílica com emassamento m² 270,00, instalação hidro-sanitária (aquisição e colocação de materiais), tubo de pvc rígido, soldavel, de 25mm, marron, agua fria m 500,00, tubo de pvc rígido, soldavel, de 50mm, arron, agua fria m 500,00, tubo de pvc rígido, soldavel, de 100mm, branco, rede de esgoto m 400,00, tubo de pvc rígido, soldavel, de 50mm, branco, rede de esgoto m 400,00, joelho de pvc, de 20mm para água fria (ll e lr) und 178,00, joelho de pvc, de 25mm para água fria (ll e lr) und 156,00, tê de pvc, 25mm para água fria und 12,00, tubo de cola para pvc grande und 8,00, saboneteira de louça und 24,00, papeleira de louça und 14,00, cabide de louça und 24,00, caixa de concreto pre-moldado com diâmetro de 30cm sem fundo 12,00 und instalação elétrica (aquisição e colocação de materiais), eletroduto de pvc rígido tipo ponta e bolsa, de 2*1/2 m 35,00, cabo condutor unipolar, na seção nominal de 35mm², com tensão de isolamento de 0,60/1kv com isolamento em pvc/trc, sendo na seção de 4,00mm² na cor vermelha m 2.000,00; cabo condutor unipolar, na seção nominal de 35mm², com tensão de isolamento de 0,60/1kv com isolamento em pvc/trc, sendo na seção de 4,00mm² na cor preta m 2.000,00; cabo condutor unipolar, na seção nominal de 35mm², com tensão de isolamento de 0,60/1kv com isolamento em pvc/trc, sendo na seção de 4,00mm² na cor azul m 2.000,00; recuperação de parte do sistema elétrico e telefônico existente (substituição de 5 (cinco) tomadas; 4 (quatro) interruptores; revisão do quadro de distribuição; troca de 1.200m de fios emendados existentes; substituição de 20 (vinte) luminárias e substituição de 40 (quarenta) lâmpadas fluorescentes und 1,00, envelopamento de eletroduto de entrada de energia a base de concreto simples und 8,00, grade de ferro de 3/4 m² 300,00; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa, gerente da divisão de ART, por delegação da

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br



4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2202004 / 20.21
FLS. 1262
RUB. _____

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 2379

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **ANTONIO ARAGÃO NETO**, registro nacional nº 2001575599XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: ART Nº 00020015755995013517 registrada em 31.01.2014 – Execução dos serviços de Recuperação de Estrada Vicinal com revestimento primário ligando o município de Castelo do Piauí a São João da Serra/PI, Trecho: Entonc. PI-115 (Castelo) a São João da Serra/PI; Objeto do Contrato nº 094/2013, Valor Contratual: R\$ 1.466.821,20 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), constando dos seguintes serviços executados: Extensão do trecho – 53km; Plataforma de terraplanagem – 10,00m; Plataforma de revestimento primário – 6,00m; Espessura da camada de revestimento primário – 0,20m; Construção de passagem molhada – 4,00 und; Sondagem a partir do km-04 – 10/10m; Construção de BSTC 1,00m – 4,00 und; Construção de BSTC 1,20m – 3,00 und; Construção de BSTC 1,50m – 2,00 und; Recuperação de áreas degradadas – 46.231m²; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – 9.235,48 m³; Compactação de aterros a 100% do proctor normal – 13.256,00m³; Base de solo estab. Granulometricamente sem mistura (E=20cm) – 3.155,00m³; Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª cat. – 8,79 há; Construção de BDTc 1,00m – 2,00 und; Construção BDTc 1,20m – 3,00 und; Construção de BDTc 1,50m – 2,00 und; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. ART Nº 00020015755995013717 registrada em 31.01.2014 – Execução dos serviços de Recuperação de Estrada Intermunicipal Vicinal com revestimento primário, no município de Novo Santo Antonio a Juazeiro do Piauí/PI, Objeto do Contrato nº 117/2013, Valor Contratual: R\$ 1.432.842,13 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos), constando dos seguintes serviços executados: Extensão do trecho – 49km; Plataforma de terraplanagem – 9,00m; Plataforma de revestimento primário – 6,00m; Espessura da camada de revestimento primário – 0,20m; Construção de passagem molhada – 2,00 und; Sondagem a partir do km-02 – 10/10m; Construção de BSTC 1,00m – 2,00 und; Construção de BSTC 1,20m – 2,00 und;

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20 21
FLS. 2263
RUB. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Construção de BSTC 1,50m – 1,00 und; Recuperação de áreas degradadas – 36.231m²; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – 9.535,48 m³; Compactação de aterros a 100% do proctor normal – 12.150m³; Base de solo estab. Granulometricamente sem mistura (E=20cm) – 3.105,00m³; Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª cat. – 7,99 há; Construção de BDTC 1,00m – 1,00 und; Construção BDTC 1,20m – 2,00 und; Construção de BDTC 1,50m – 2,00 und; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. ART Nº 00020015755995014617 registrada em 20.03.2014 – Execução dos serviços de Recuperação de Estrada Vicinal primário, no município de São João da Serra/PI, Objeto do Contrato nº 016/2014, Valor do Contrato:R\$ 521.013,41 (quinhentos e vinte e um mil, treze reais e quarenta e um centavos), constando dos seguintes quantitativos executados: Extensão do trecho – 21km; Plataforma de terraplanagem – 9,00m; Plataforma de revestimento primário – 6,00m; Espessura da camada de revestimento primário – 0,20m; construção de passagem molhada – 2,00 und; Sondagem a partir do km-05 – 10/10m; Construção de BSTC 1,00m – 1,00 und; Construção de BSTC 1,20m – 1,00 und; construção de BSTC 1,50m – 1,00 und; Recuperação de áreas degradadas – 16.231m²; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – 3.535,48 m³; Compactação de Aterros a 100% do Proctor normal – 5.150,00 m³; Base de solo estab. Granulometricamente sem mistura (E=20cm) – 2.105,00m³; Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª cat. – 2,98ha; Construção de BDTC 1,00m – 1,00 und; Construção BDTC 1,20m – 1,00 und; Construção de BDTC 1,50m – 2,00 und; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. ART Nº 00020015755995015317 registrada em 23.06.2014 – Execução dos serviços de Roço de Estrada Vicinal no município de Palmeiras/PI, Objeto do Contrato:R\$ 037/2013, Valor do Contrato:R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), constando de: Execução de 30km de Roço em Estrada Vicinal, com roço manual e mecanizado com roçadeira hidráulica articulada, acoplada a trator agrícola, pelo sistema hidráulico 3 pontos, com largura de corte 1,50; Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos gerados na zona urbana e rural e demais serviços afins, incluindo varrição, capina e roço de logradouros públicos; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS. ART Nº 00020015755995015217 registrada em 23.06.2014 – Execução dos serviços de Pronto Atendimento, na cidade de Palmeiras/PI, Objeto do

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Contrato nº 029/2013, Valor Contratual: R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais), constando de: Serviços de Pronto Atendimento, coleta de resíduos não-perigosos: serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos gerados na zona urbana e rural e demais serviços afins, incluindo varrição e capina e roço de logradouros públicos; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS. **ART Nº 00020015755995019617** registrada em 22.02.2016 – Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidades escolares Chapada, Amadeu Cavalcante e Petrónio Portela Nunes, no município de Palmeiraes/PI, Objeto do Contrato nº 015/2016, Valor Contratual: R\$ 117.844,59 (cento e dezessele mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), constando dos seguintes quantitativos executados: Piso industrial de alta resistência de concreto armado com tela dupla (concreto: lançamento, espalhamento, adensamento, nivelamento, acabamento superficial, planicidade, juntas, armadura, piso concreto polido) – 660,00m²; Volume de concreto armado – 18,00m³; Pintura – 610,00m²; Forro de gesso – 570,00m²; Reboco em paredes – 250,00m²; Chapisco em paredes – 230,00m²; Forro de PVC – 560,00m²; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS. **ART Nº 00020015755995019417** registrada em 22.02.2016 – Execução dos serviços de reforma e ampliação das Unidades Escolares Alencarliense, Santa Cruz e Fundação Lauro Ribeiro, no município de Palmeiraes/PI, Objeto do Contrato nº 016/2016, Valor Contratual: R\$ 121.293,17 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais e dezessele centavos), constando dos seguintes serviços executados: Piso industrial de alta resistência granilite – 690,00m²; Volume de concreto armado – 11,00m³; Pintura – 510,00m²; Forro de gesso – 470,00m²; Reboco em paredes – 250,00m²; Chapisco em paredes – 210,00m²; Forro de PVC – 580,00m²; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS. **ART Nº 00020015755995019917** registrada em 26.02.2016 – Execução dos serviços de reforma da unidade escolar Angélica Ribeiro Borges, no município de Palmeiraes/PI, Objeto do Contrato nº 012/2016, Valor do Contrato: R\$ 196.401,56 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), constando dos seguintes serviços executados: Piso industrial de alta resistência – 290,00m²; Volume de concreto armado – 14,00 m³; Pintura – 410,00m²; Forro de gesso – 70,00m²; Reboco em paredes – 210,00m²; Chapisco em paredes – 110,00m²; Forro de PVC – 280,00m²; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br



PROC. 2101004/20 21

FLS. 2266

RUB. _____

Folha: 22 de 23

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00001873

Nome: NEIRIVAN MORAIS SOUSA CPF: 650.904.543-53

CRC/UF n.º PI-008312/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 29.06.2021

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Livro: LIVRO DIARIO

Nº 07 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 650.904.543-53 Controle : 3638.3952.4579.4893



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004 / 20 21

FLS. 1267

RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102535998 em 15/04/2021, protocolo 210492341. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI
Número de Registro:	21600093848
CNPJ:	17874796000104
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06619614353	ANTONIO ARAGAO NETO	
65090454353	NEIRIVAN MORAIS SOUSA	PI008312/0-7-S-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2021 08:15:33 SOB Nº 20210492341.
PROTOCOLO: 210492341 DE 07/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102535998. NIRE: 21600093848.
CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/04/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101004/2021 37
FLS. 1268 Folha: 1 de 23
RUB. _____

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI, estabelecida no(a) R LUIS DOMINGUES, nº 1039, bairro MANGUEIRA, CEP 65630-532, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.874.796/0001-04 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600093848 por despacho de 03/04/2013.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2020

NEIRIVAN MORAIS SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. : PI-008312/O-7-S-MA
C.P.F. : 650.904.543-53

ANTONIO ARAGÃO NETO
401/TITULAR
C.P.F. : 066.196.143-53
R.G. : 1.436.82-SJSP-PI

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101004/2021
FLS. 1269
RUB. _____

Folha: 23 de 23

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI, estabelecida no(a) R LUIS DOMINGUES, nº 1039, bairro MANGUEIRA, CEP 65630-532, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.874.796/0001-04 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600093848 por despacho de 03/04/2013.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

NEIRIVAN MORAIS SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. : PI-008312/O-7-S-MA
C.P.F. : 650.904.543-53

ANTONIO ARAGÃO NETO
401/TITULAR
C.P.F. : 066.196.143-53
R.G. : 1.436.82-SJSP-PI



CPL - TRIZIDE A DO VALE
PROC. 2101004 / 20 21 39
FLS. 1270
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06619614353	ANTONIO ARAGAO NETO
65090454353	NEIRIVAN MORAIS SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2021 08:15:28 SOB N°
20210492341.
PROTOCOLO: 210492341 DE 07/04/2021. NIRE: 21600093848.
CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/04/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20.21
FLS. 1271
RUB. _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00001872
Nome: NEIRIVAN MORAIS SOUSA CPF: 650.904.543-53
CRC/UF n.º PI-008312/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29.06.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 650.904.543-53 Controle : 9259.9573.9887.1202

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2101004/20 21
 FLS. 272
 RUB. _____

[Handwritten signature]

Balanco Patrimonial

Folha: 1 de 2

Empresa: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI - CNPJ: 17.874.796/0001-04
 Endereço: R LUIS DOMINGUES, Complemento: , N.º: 1039, Bairro: MANGUEIRA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65630532, Telefone: (86) 98648882
 NIRE: 21600093848 - Data: 03/04/2013

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.229.417,98 D
1.01	Ativo Circulante	460.618,85 D
1.01.01	Disponibilidades	132.222,34 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	132.222,34 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	132.222,34 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	132.222,34 D
1.01.03	Clientes	137.140,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	137.140,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	137.140,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	137.140,00 D
1.01.15	Estoques	191.256,51 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	191.256,51 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado	191.256,51 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	191.256,51 D
1.07	Ativo não Circulante	768.799,13 D
1.07.04	Imobilizado	768.799,13 D
1.07.04.01	Bens em Operação	768.799,13 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	768.799,13 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	220.252,50 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	420.125,60 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	25.300,58 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	3.120,45 D
Total Ativo		1.229.417,98 D
2	*** Passivo ***	1.229.417,98 C
2.01	Passivo Circulante	30.791,01 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	30.791,01 C
2.01.01.01	Fornecedores	30.156,70 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	30.156,70 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	30.156,70 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	634,31 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	157,60 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	63,04 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	94,56 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	476,71 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	476,71 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.198.626,97 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data de Encerramento: 31/12/2020
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.229.417,98 (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Dezesete Reais e Noventa e Oito Centavos).
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; BALANÇO PATRIMONIAL, transcrito do Livro Diário de nº 07 extraída da folha de nº 08 e 09 no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
 Declaramos, outros sim, que a empresa não tem conselho Fiscal.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

NEIRIVAN MORAIS SOUSA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.R.C. : PI-008312/O-7-S-MA
 C.P.F. : 650.904.543-53

ANTONIO ARAGÃO NETO
 401/TITULAR
 C.P.F. : 066.196.143-53
 R.G. : 1.436.82-SJSP-PI

[Handwritten signature]

Continua...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004/20 21
 FLS. 1273
 RUB. _____

Balanco Patrimonial

Folha: 2 de 2

Empresa: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI - CNPJ: 17.874.796/0001-04 Fortes Contábil
 Endereço: R LUIS DOMINGUES, Complemento: , N.º: 1039, Bairro: MANGUEIRA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65630532, Telefone: (86) 98648882
 NIRE: 21600093848 - Data: 03/04/2013

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	198.626,97 C
2.07.04.01	Reservas	198.626,97 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	198.626,97 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	198.626,97 C
Total Passivo		1.229.417,98 C

Data de Encerramento: 31/12/2020
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.229.417,98 (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Noventa e Oito Centavos).
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; BALANÇO PATRIMONIAL, transcrito do Livro Diário de nº 07 extraída da folha de nº 08 e 09 no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
 Declaramos, outros sim, que a empresa não tem conselho Fiscal.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

NEIRIVAN MORAIS SOUSA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.R.C. : PI-008312/O-7-S-MA
 C.P.F. : 650.904.543-53

ANTONIO ARAGÃO NETO
 401/TITULAR
 C.P.F. : 066.196.143-53
 R.G. : 1.436.82-SJSP-PI

Fim

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004 / 20 21
 FLS. 1274
 RUB. _____

43
 [Handwritten signature]

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI - CNPJ: 17.874.796/0001-04
 Mês/Ano: 12/2020
 Endereço: R LUIS DOMINGUES, N.º: 1039, Bairro: MANGUEIRA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65630532, NIRE: 21600093848 - Data: 03/04/2013.

Folha: 1 de 1
 Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IEG	Índice de Endividamento Geral ((30.791,01 + 0,00)/(460.618,85 + 768.799,13)) Quanto menor for o Índice, melhor a situação de endividamento da empresa, pois menor será o risco de inadimplência. Quanto menor, melhor.	((C201+C203)/(C101+C107))	0,03
ILC	Índice de Liquidez Corrente 460.618,85 / 30.791,01 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	14,96
ILG	Índice de Liquidez Geral ((460.618,85 + 768.799,13)/(30.791,01 + 0,00)) A cada R\$ 1,00 existente no passivo (dívidas) você tem exatos R\$ 1,00 para pagar com recursos próprios. Quanto maior, melhor.	((c101+c107)/(c201+c203))	39,93
ISG	Índice de Solvência Geral ((1.229.417,98)/(30.791,01 + 0,00)) Indica a capacidade de a empresa saldar todas as suas obrigações, de curto e longo prazo, utilizando o Ativo Total, ou seja, denota o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	((c1)/(c201+c203))	39,93

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; ÍNDICES CONTÁBEIS, Transcrito no Livro Diário de nº 07 extraída da folha nº 11 no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
 Declaramos, outros sim, que a empresa não tem conselho Fiscal.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

NEIRIVAN MORAIS SOUSA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.R.C. : PI-008312/O-7-S-MA
 C.P.F. : 650.904.543-53

ANTONIO ARAGÃO NETO
 401/TITULAR
 C.P.F. : 066.196.143-53
 R.G. : 1.436.82-SJSP-PI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fim

[Handwritten signature]

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2101004 / 20 21
 FLS. 1275
 RUB. _____

44
 /
 21

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1 de 1

Empresa: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI - CNPJ: 17.874.796/0001-04

Fortes Contábil

NIRE: 21600093848 - Data: 03/04/2013

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R LUIS DOMINGUES, N.º 1039, Bairro: MANGUEIRA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65630532.

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	137.140,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	137.140,00
010.01.03	Vendas de Serviços	137.140,00
(-) 020	Deduções da Receita	6.171,70
020.01	Impostos Faturados	6.171,70
020.01.05	Simples	6.171,70
(=) 030	Receita Líquida	130.968,30
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	57.260,19
040.03	Custo dos Serviços Prestados	57.260,19
(=) 060	Lucro Bruto	73.708,11
(-) 070	Despesas Operacionais	32.016,44
070.01	Despesas Administrativas	32.016,44
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	41.691,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	41.691,67
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	41.691,67

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas : D,R,E. Transcrita no Livro Diário de nº 07 extraída da folha nº 10 no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
 Declaramos, outrossim, que a empresa não tem conselho Fiscal.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

NEIRIVAN MORAIS SOUSA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.R.C. : PI-008312/O-7-S-MA
 C.P.F. : 650.904.543-53

ANTONIO ARAGÃO NETO
 401/TITULAR
 C.P.F. : 066.196.143-53
 R.G. : 1.436.82-SJSP-PI

Fim



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101004/20.21
FLS. 1276
RUB.

45
[Handwritten signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06619614353	ANTONIO ARAGAO NETO
65090454353	NEIRIVAN MORAIS SOUSA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 13:09 SOB N° 20210492449.
PROTOCOLO: 210492449 DE 12/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102477807. CNPJ DA SEDE: 17874796000104.
NIRE: 21600093848. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2202004 / 20 21
FLS. 1277
RUB. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Teste** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2b8f99ac9270c4fbec970e01b12dbee1609c4ab5cc3713456fecb100b85d7259** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **10223** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**1px-borda**", cujo assunto é descrito como "**1px-borda**", faz prova de que em **27/08/2020 20:08:09**, o responsável **Felipe de Bairros Salazar (417.***.***-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Felipe de Bairros Salazar a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/12/2020 17:47:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x265062411a5451bf482c3b7fedb217607664ca2b0c1f0ff1cd6c32f4b6ff821d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



46
Handwritten signatures and initials on the right margin.



CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

CNPJ: 17.874.796/0001-04 INSC. EST.: 12.406.487-6

CMC: 103.790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
CONCORRÊNCIA 004/2021



Handwritten initials in blue ink, possibly 'K' and 'L'.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/20 21
FLS. 1278
RUB. _____

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17 874 796 /0001-04 por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTONIO ARAGÃO NETO portador da Carteira de Identidade nº 143 682 – PI e do CPF nº 066 196 143-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, (art. 7º XXXIII DA CF)

Vertical column of handwritten blue ink marks and signatures on the right margin.

Timon/MA, 06 de MAIO de 2021

Antonio Arago Neto
Construtora Piauiense EIRELI
Antonio Arago Neto
Eng. Civil - RN: 200157559-9
-Administrador

Handwritten signature in blue ink.

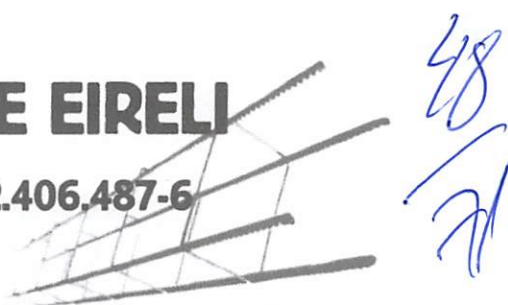
Handwritten signature in blue ink.



CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

CNPJ: 17.874.796/0001-04 INSC. EST.: 12.406.487-6

CMC: 103.790



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONCORRÊNCIA 004/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20 21
FLS. 1279
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANTONIO ARAGÃO NETO , como representante devidamente constituído de CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI doravante denominado Licitante , para fins do disposto no subitem 7.2.7 da Concorrência nº 004/2021 , declara , sob as penas da lei , em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro , que :

- a) Proposta apresentada para participar da Concorrência nº 004/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante , e o conteúdo da proposta não foi , no todo ou em parte , direta ou indiretamente , informado , discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 004/2021 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa ;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência nº 004/2021 não foi informada , discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência nº 004/2021 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa ;
- c) Que não tentou , por qualquer meio ou por qualquer pessoa , influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 004/2021 quanto a participar ou não da referida licitação ;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 004/2021 não será , no todo ou em parte , direta ou indiretamente , comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 004/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação ;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 004/2021 não foi , no todo ou em parte , direta ou indiretamente , informado , discutido ou recebido de qualquer integrante da CONTRATANTE antes da abertura oficial das propostas ; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

Timon/MA , 06 de maio de 2021
RUA LUIS DOMINGUES Nº 1039, MANGUEIRA - CEP: 65630-532 TIMON/MA
Tel: 86 9.9864 8882 Email: construtorapiauiense@hotmail.com

Antonio Aragão Neto
Construtora Piauiense EIRELI
Antonio Aragão Neto
Eng. Civil - RN: 200157559-9
-Administrador

Handwritten signature and scribbles at the bottom right corner.



CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

CNPJ: 17.874.796/0001-04 INSC. EST.: 12.406.487-6

CMC: 103.790

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20 21
FLS. 1280
RUB. _____

49
21

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

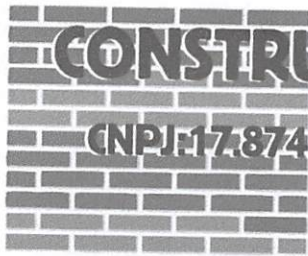
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI , CNPJ Nº 17874796/0001-04 sediada na rua Luis Domingues 1039-Mangueira – Timon/MA , por intermédio de seu representante legal Sr. Antonio Aragão Neto , portador da Carteira de Identidade nº 143 682-SJSP/PI e do CPF nº 066 196 143-53 ,
DECLARA , sob as penas da Lei, nos termos do § 2º , do art. 32 , da Lei nº 8.666/93 que até esta data , não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Timon/MA , 06 de maio de 2021

Construtora Piauiense EIRELI
Antonio Aragão Neto
Eng. Civil - RN: 200157559-9
-Administrador

RUA LUIS DOMINGUES Nº 1039, MANGUEIRA - CEP: 65630-532 TIMON/MA
Tel: 86 9.9864 8882 Email: construtorapiauiense@hotmail.com



CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

CNPJ: 17.874.796/0001-04 INSC. EST.: 12.406.487-6

CMC: 103.790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021



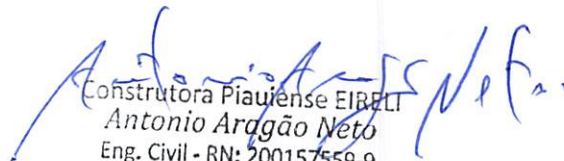
50
71

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102004/2021
FLS. 1281
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Construtora Piauiense EIRELI estabelecida na cidade de TIMON / MA , inscrita no CNPJ sob nº 17 874 796 /0001-04 , pelo seu representante legal infra assinado , **DECLARA** sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no EDITAL da Concorrência Pública nº 004/2021 de interesse da Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE/MA , estando portanto apto a participar do certame.

Timon/MA , 06 de maio de 2021


Construtora Piauiense EIRELI
Antonio Aragão Neto
Eng. Civil - RN: 200157559-9
-Administrador



RUA LUIS DOMINGUES Nº 1039, MANGUEIRA - CEP: 65630-532 TIMON/MA
Tel: 86 9.9864 8882 Email: construtorapiauiense@hotmail.com





CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

CNPJ: 17.874.796/0001-04 INSC. EST.: 12.406.487-6

CMC: 103.790

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/2021
FLS. 1282
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI, com CNPJ nº 17874796/0001-04, e sede no município de TIMON/MA através do seu Engenheiro e Administrador, abaixo assinado e, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, conforme disposição do referido Edital, declara que esta empresa DECLINOU da VISITAÇÃO TÉCNICA ao Local da área destinada a implantação dos serviços constantes da Concorrência Pública nº 004/2021 e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo assim, plena e total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejam desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Timon/MA, 06 de MAIO de 2021


Construtora Piauiense EIRELI
Antonio Aragão Neto
Eng. Civil - RN: 200157559-9
Administrador

RUA LUIS DOMINGUES Nº 1039, MANGUEIRA - CEP: 65630-532 TIMON/MA
Tel: 86 9.9864 8882 Email: construtorapiauiense@hotmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI		Protocolo: MAC2101181410	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600093848	CNPJ 17.874.796/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2013	Início de Atividade 21/02/2012
Endereço Completo Rua LUIS DOMINGUES, Nº 1039, MANGUEIRA - Timon/MA - CEP 65630-532			
Objeto /120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-9/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (as obras de contenção) 4329-1/89 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (a instalação de sistemas de limpeza por vácuo, o revestimento de tubulações)			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANTONIO ARAGAO NETO	CPF 066.196.143-53	Administrador S	Início do Mandato 03/04/2013
Dados do Administrador Nome ANTONIO ARAGAO NETO	CPF 066.196.143-53	Início do Mandato 03/04/2013	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 20/04/2021	Número 20210545496	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 15:06:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9BL7GH9V.



MAC2101181410

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101004/20 21
FLS. 1284
RUB. _____

53
H

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/04/2013, NIRE: 21600093848, CNPJ: 17.874.796/0001-04, estabelecido(a) na RUA LUIS DOMINGUES, 1039, MANGUEIRA, Timon - MA, CEP: 65630-532, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 20/04/2021

ANTONIO ARAGAO NETO
Titular/Administrador

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circular stamp.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 210.1004/20 21
FLS. 1283
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06619614353	

APÓLICE DIGITAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/2021 55
FLS. 1286
RUB. **junto**
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/05/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0274655**

Proposta: **2958762**

Controle Interno (Código Controle): **875928831**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0274655.000000**



DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

CNPJ: 17.874.796/0001-04 - RUA LUIS DOMINGUES 1039 - TIMON - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831B

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

PROV. DO VALE
PROC. 2102004 / 20 21
FLS. 1287

junto
SEGUROS

56

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 29.900,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.900,00	05/05/2021	09/07/2021

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775:0274655.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2102004/2021
1288



Handwritten marks: '57' and '21' with a vertical line, and a large signature-like mark.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº .004/2021 (SRP).

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Grid of asterisks for digital signature verification.

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

PL. TRIZIDELIA DO VALE
PROC. 2101004/20-21
FLS. 1289
RUB. T



58
R

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

GPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2101004 / 20 21

1290

junto
SEGUROS

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

PRC. 2101004/20 21
FLS. 1291
RUB.

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRC. 2101004 / 20 21

FLS. 1292

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIM & DO VALE
PROC. 2101004 / 20 21
FLS. 1293
RUB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDE... A DO VALE
PROC. 2101004 / 20.21
FLS. 1294
RUB. _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2102004/20 21
FLS. 1295
RUB.

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/2021
FLS. 1290
RUB. _____

65
[Handwritten signature]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2102004/2021

FLS. 1297

RUB.

66

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2101004/20.21

FLS. 1298

RUB. _____

67
/

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004 / 20 21

FLS. 1299

RUB.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101004/20 21
FLS. 1300
RUB. _____

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102004/20 21
FLS. 1301
RUB.

Handwritten initials and signatures in blue ink.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

Grid of asterisks for digital signature verification.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274655

Proposta: 2958762

Controle Interno (Código Controle): 875928831

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274655.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 210/2004/20 21

FLS. 1302

RUB. _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0274655

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

CMC: 103.790

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 210.100.H.12021

FLS. 103

RUB.

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI